


## PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

Através do presente instrumento particular de mandato, **VALDOMIRO LACHOVICZ**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 508.791.389-04, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº. 209, centro da cidade de São José do Rio Claro-MT, CEP 78435-000, nomeia e constitui como seus procuradores os advogados, DIEGO LUCAS GASQUES, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº. 16011, Seção do Estado de Mato Grosso, Subseção de Diamantino, e MARCELO LEANDRO MARTINS ROSADA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 11544-A, Seção do Estado de Mato Grosso, ambos com escritório profissional situado na Avenida Argentina, nº. 624-C, centro de São José do Rio Claro-MT, CEP.

cumprimento deste mandato, bem como para o foro em geral, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, e os especiais para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, substabelecer, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber intimações, receber e dar quitação, praticar todos atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e órgãos da administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas, recorrer a quaisquer instâncias e tribunais, podendo atuar em conjunto ou separadamente, dando tudo por bom e valioso para o fim de promover sua defesa técnica no proceso 51.308-3/2021( Ofício 200/2021/GC/WT), em trâmite pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso-TCE/MT.

  
\_\_\_\_\_  
VALDOMIRO LACHOVICZ